O que guardar quando o voo dá errado

Marque o que você já tem. Com estes itens, a análise do seu caso fica mais rápida e mais segura.

- [] **Cartão de embarque**
 A prova de que você estava naquele voo, naquele dia, naquele trecho.

- [] **E-mail de compra da passagem**
 Mostra o que foi contratado: horário, classe, bagagem e valor pago.

- [] **Comprovantes de despesas**
 Alimentação, hospedagem e transporte que você precisou pagar por conta do problema.

- [] **Fotos do painel do aeroporto**
 Registram o atraso ou o cancelamento no momento em que aconteceram.

- [] **Toda comunicação da empresa**
 E-mails, mensagens, notificações do aplicativo e propostas de voucher.

- [] **Registro no balcão da companhia**
 Mala que não chegou: registre ainda no aeroporto. Mala danificada ou violada: reclame por escrito em até 7 dias.

Antes de aceitar qualquer voucher ou acordo, entenda o que a lei garante na sua situação. Aceitar pode significar abrir mão de outros direitos.

Quer que eu analise o seu caso?
Toque no botão e fale comigo direto.

WhatsApp (11) 91502-7841 | Instagram @juliafarias_adv

Julia Farias, OAB/SP 484.892
WhatsApp (11) 91502-7841 · @juliafarias_adv · juliafariasadv.com

Material de caráter informativo. Não substitui a análise individual do caso.